
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
1.181/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física: **ALISON AIRES DA SILVA, CPF: 090.547.954-84**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA "UBS" UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ALTO DA COLINA

FAVORECIDO: ALISON AIRES DA SILVA
CNPJ: 090.547.954-84
VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Projeto/atividade: 2060 Manutenção das atividades da Saúde da Família - SF

Natureza de Despesa : 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

BOA SAÚDE/RN, 29 de abril de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:663B80C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>